CONTRATO AD Nº 01.013/2022

CONTRATO PE SRP - AD Nº 01.013/2022
PROCESSO DE ADESÃO SRP Nº 013/2022 – PMLC/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS CORREIA - PI E A EMPRESA ROMULO F DO REGO LIMA – RF COMÉRCIOS.

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de *Luís Correia – PI*, situada à Av. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 – Centro – LUÍS CORREIA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.448/0001-33, neste ato representada neste ato representado por sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meio do seu secretário, Sra. **MATHEUS CARDOSO DO AMARAL**, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa , situada na **ROMULO F DO REGO LIMA – RF COMÉRCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.714.707/0001-88, neste ato representada pelo, Sr. Rômulo Francklin do Rego Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2238975 SSP/PI e do CPF nº 661.593.263-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Leinº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Luís Correia – PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 2.253.913,08 (dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil reais e novecentos e treze reais e oito centavos) conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 100% CACAU, EMBALAGEM: DE PACOTE DE 500GR E CAIXA DE 10 UNIDADES. 24 MESES A CONTAR DA DATA DE	MASTER NUTRITION	PCT	100	R$ 36,87	R$ 3.687,00

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:50:37 -03'00'

	FABRICAÇÃO					
2	ALHO EM PASTA 200G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME D O PRODUTO, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, 120 DIAS A CONTAR DA FABRICAÇÃO	OKKER	KG	40	R$ 5,73	R$ 229,20
3	AÇUCAR ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR. ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO, FARDO COM 30KG ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 36 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	ORGANIC	KG	2500	R$ 5,64	R$ 14.100,00
4	ARROZ POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1. SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO, FARDO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	KG	1250	R$ 7,01	R$ 8.762,50
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 400GR E CAIXA COM 20 UNIDADES. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	FORTALEZA	KG	500	R$ 17,23	R$ 8.615,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM: DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 400GR E CAIXA COM 20 UNIDADES. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	ESTRELA	KG	4000	R$ 17,23	R$ 68.920,00
7	COLORÍFICO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 100GR DO PRODUTO, FARDO COM 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	CLAVI TEMPEROS E FOODS	KG	100	R$ 12,29	R$ 1.229,00
8	EXTRATO DE TOMATE PACOTE DE 340G. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	ELEFANTE	PACOTE	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
9	FEIJÃO CARIOQUINHO GRUPO: ANÃO, CLASSE: CARIOQUINHA. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHAS, IMPUREZAS INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DO	RIO MARIA	KG	9512,5	R$ 10,57	R$ 100.547,13

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:50:58 -03'00'

	PRODUTO, FARDO COM 30KG.ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO					
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) ENRIQUECIDOS COM FERRO. SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500GR, FARDO COM 20 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 08 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	RIO MARIA	KG	650	R$ 6,56	R$ 4.264,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) ENRIQUECIDOS COM FERRO. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO 500GR, FARDO COM 20 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 08 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	RIO MARIA	KG	4250	R$ 6,56	R$ 27.880,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. ISENTO DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PACOTE COM 200GR FARDO COM 10KG. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	ITALAC	KG	6000	R$ 52,15	R$ 312.900,00
13	MACARRÃO MASSA COM OVO, VITAMINA TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 500GR DO PRODUTO, FARDO COM 5KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	CORAÇÃO NORDESTINO	KG	10000	R$ 12,00	R$ 120.000,00
14	MACARRÃO MASSA COM OVO, VITAMINADO TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 500GR DO PRODUTO, FARDO COM 5KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 24 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	VILMA	KG	6150	R$ 13,62	R$ 83.763,00
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LIPÍDIO, FONTE DE GORDURA MONO E POLI SATURADA. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	FLORA	KG	150	R$ 22,02	R$ 3.303,00

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:51:12 -03'00'

	E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO					
16	MASSA PARA MINGAU (MILHO, AVEIA, MAISENA, ENTRE OUTROS) SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E ADITIVOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO LAMINADO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE DE 230GR	MUCILON	PACOTE	600	R$ 8,13	R$ 4.878,00
17	MILHO BRANCO PARA MUGUNZÁ, SELECIONADOS E INTEIROS, SEM PERFURAÇÕES COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500GR E FARDO COM 20 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	GRANFINO	KG	1000	R$ 12,84	R$ 12.840,00
18	ÓLEO DE SOJA REFINADO NÃO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO 900ML DO PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	SOYA	CAIXA	2000	R$ 314,07	R$ 628.140,00
19	SAL REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	MIRAMAR	KG	250	R$ 47,79	R$ 11.947,50
20	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE CX C/50. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES. 60 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	88	LATA	1250	R$ 321,97	R$ 402.462,50
21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL CX C/50. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA, DE INGREDIENTES. 60 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	88	LATA	250	R$ 321,97	R$ 80.492,50

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:51:25 -03'00'

22	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO DE 500ML. EMBALAGEM DE 500 ML. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	TABATINGA	GARRAFA	150	R$ 5,20	R$ 780,00
23	VINAGRE DE MAÇA. EMBALAGEM DE 500ML, EMBALAGEM SECUNDARIA EM PLÁSTICO FORTE, RESISTENTE. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	MARATÁ	UNID	250	R$ 5,47	R$ 1.367,50
24	MISTURA PARA MINGAU A PARA PREPARO ALIMENTAR A BASE DE LEITE (SABORES VARIADOS) INDUSTRIALIZADO PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM: QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	CREMOGEMA	KG	100	R$ 23,02	R$ 2.302,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 170 G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA ESTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	QUERO	KG	50	R$ 5,27	R$ 263,50
26	AZEITONA VERDE, TIPO 1 EM SACHE DE 200 G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	RAIOLA	KG	25	R$ 7,14	R$ 178,50
27	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200 G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	ITALAC	KG	50	R$ 5,47	R$ 273,50
28	COCÔ RALADO EM FLOCOS EM PACOTE DE 100G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	COCO DO VALE	KG	25	R$ 5,73	R$ 143,25
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1 KG. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA	ROSA BRANCA	KG	75	R$ 9,26	R$ 694,50

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:51:38 -03'00'

	DATA DE FABRICAÇÃO					
30	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE E FRANGO. PACOTE 400 KG. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO HUMANO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	NATURAL LIFE	KG	50	R$ 7,99	R$ 399,50
31	FARINHA BRANCA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, VALOR. 60 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	IDEAL	KG	500	R$ 8,11	R$ 4.055,00
32	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO COM SELO DE PUREZA COM NO MÍNIMO 250G. NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	PILÃO	KG	50	R$ 10,41	R$ 520,50
33	FRANGO PEITO CONGELADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PESO LIQUIDO 1 KG	SUPER FRANGO	KG	5000	R$ 24,75	R$ 123.750,00
34	CARNE BOVINA CONGELADA SEM APARAS, LIMPA, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG.	FORTBOI	KG	5000	R$ 28,31	R$ 141.550,00
35	POLPA DE FRUTA PACOTE COM 200GR FARDO COM 10KG. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	SOPOLPA	KG	500	R$ 11,55	R$ 5.775,00
36	OVOS SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: 08 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	OVOS IANA	CARTELA	2500	R$ 28,42	R$ 71.050,00
50% DOS ITENS = TOTAL EM REAIS						R$ 2.253.913,08

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da contratação ocorrerão, por conta da dotação orçamentária:

FUNDO DE MANUT. E DESENV DA DUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2022.12.23 10:51:58 -03'00'

02.10.03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	**12.361. 12.365.**	**2192, 2038 2034**	**33.90.30**	**540 541 542**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**12.361.**	**2119, 2086 2207, 2097**	**33.90.30**	**500 550 552**

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses ou até seu quantitativo ser exaurido.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:
6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:52:56 -03'00'

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde .

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:53:12 -03'00'

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:53:29 -03'00'

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:
14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:
15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Luís Correia - PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Luís Correia - PI de 23 de dezembro de 2022.

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2022.12.23 10:53:48 -03'00'

Rômulo Francklin do Rego Lima
R F COMÉRCIOS

Matheus Cardoso do Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO